

**DECRETO Nº 17335/2021**

**Concede Função Gratificada à servidora Jalciane Dagostin.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **JALCIANE DAGOSTIN**, matrícula funcional n.º 18868-1, portadora do RG n.º 8.423.385-48/PR e do CPF/MF n.º 056.714.419-43, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Coordenador de Auditoria, Controle e Avaliação de Saúde*, lotada junto à Secretaria de Saúde, **Função Gratificada de Coordenador de Programas Especiais de Saúde**, símbolo G-1, a partir de 01 de maio de 2021, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças